

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**Reunião Ordinária de julho de 2020**

**Pareceres relatados**

***Observação:** os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.*

<b>CONSELHO PLENO</b>						
<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>1.</b>	23001.000334/2020-21	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.	Luiz Roberto Liza Curi (Presidente), Maria Helena Guimarães de Castro (Relatora), Eduardo Deschamps (Correlator), Alessio Costa Lima, Antonio Carbonari Netto, Antonio de Araujo Freitas Júnior e Joaquim José Soares Neto (membros).	<b>CP 11/2020</b> 7/7/2020	<b>Favorável</b>

**CONSELHO PLENO**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>2.</b>	e-MEC 201506554	Faculdade do Médio Rio Grande Ltda. - ME	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 168/2019, que indeferiu o recredenciamento da FAMEG - Faculdade do Médio Rio Grande, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais. (Relator: Antonio Freitas)	Gersem José dos Santos Luciano	<b>CP 12/2020</b> 7/7/2020	<b>Deferido</b>
<b>3.</b>	e-MEC 201701491	Boa Sorte Sabedoria Prosperidade Serviços Educacionais Ltda.	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 990/2019, que indeferiu o credenciamento da Faculdade BSSP, com sede no município de Goiânia, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. (Relator: Joaquim Neto)	Antonio Carbonari	<b>CP 13/2020</b> 7/7/2020	<b>Indeferido</b>

**CONSELHO PLENO**

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
4.	23000.040581/2018-55	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).	Maria Helena Guimarães de Castro (Presidente), Mozart Neves Ramos (Relator), Alessio Costa Lima, Antonio de Araujo Freitas Júnior, Antonio Carbonari Netto, Francisco César de Sá Barreto, Ivan Cláudio Pereira Siqueira, Luiz Roberto Liza Curi, Nilma Santos Fontanive e Suely Melo de Castro Menezes	<b>CP 14/2020</b> 10/7/2020	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>1.</b>	23001.000898/2019-20	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Bilíngue.	Ivan Cláudio Pereira Siqueira	<b>2/2020</b> 9/7/2020	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>1.</b>	e-MEC 201905156	Faculdade União Educacional Norte do Pará Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade UNINORTE Marabá, a ser instalada no município de Marabá, no estado do Pará.	Maurício Romão	<b>374/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>2.</b>	e-MEC 201716521	Centro de Ensino e Pesquisa UNIGRAD Ltda. - ME	Credenciamento da Faculdade Sudoeste Interativa (FASU Interativa), com sede no município de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Antonio Carbonari	<b>375/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
3.	00732.001729/2020-91	Sueli Maria da Silva	Convalidação de estudos e validação nacional do título obtido no curso de Mestrado em Educação, ministrado pelo Centro Universitário Adventista - UNASP, com sede no município de Engenheiro Coelho, no estado de São Paulo, em cumprimento de determinação judicial.	Antonio Freitas	<b>376/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
4.	e-MEC 201416739	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Minas	Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAC Minas - Unidade Barbacena, com sede no município de Barbacena, no estado de Minas Gerais.	Antonio Freitas	<b>377/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
5.	e-MEC 201719821	Instituto Ensinar Brasil	Recredenciamento da Faculdade Doctum de Serra (Doctum), com sede no município de Serra, no estado do Espírito Santo.	Francisco Sá Barreto	<b>378/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
6.	e-MEC 201718825	Dinâmica Organização Projetos e Consultoria Ltda. - ME	Recredenciamento da Faculdade Santa Rita de Cássia (IFASC), com sede no município de Itumbiara, no estado de Goiás.	Joaquim Neto	<b>379/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
7.	e-MEC 201605004	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Recredenciamento da Faculdade Anhanguera Pitágoras de Jundiá, com sede no município de Jundiá, no estado de São Paulo.	Luiz Curi	<b>380/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
8.	e-MEC 201905452	Instituto Educacional Almenara Ltda. - EPP	Recredenciamento da ALFA - Faculdade de Almenara, com sede no município de Almenara, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques	<b>381/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>9.</b>	e-MEC 201504348	Unipiaget/Brasil	Red credenciamento da Faculdade Piaget (FACPIAGET), com sede no município de Suzano, no estado de São Paulo.	Marília Ancona	<b>382/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>10.</b>	e-MEC 201719540	CIESPI - Centro Integrado de Educação Superior do Piauí Ltda.	Red credenciamento da Faculdade Uninassau Aliança - Redenção (Nassau Aliança), com sede no município de Teresina, no estado do Piauí.	Marília Ancona	<b>383/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>11.</b>	e-MEC 201814437	AEI Ensino Superior de Iguaçu Ltda.	Red credenciamento da Faculdade de Educação Física de Foz do Iguaçu, com sede no município de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná.	Robson Maia	<b>384/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>12.</b>	e-MEC 201615424	Instituto de Educação e Cultura Unimonte S/A	Red credenciamento do Centro Universitário São Judas Tadeu (CSJT), com sede no município de Santos, no estado de São Paulo.	Francisco Sá Barreto	<b>385/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>13.</b>	23709.000183/2019-18	Dinâmica Organização Projetos e Consultoria Ltda. - ME	Descredenciamento voluntário do Instituto Superior de Educação Santa Rita de Cássia (ISESC), com sede no município de Itumbiara, no estado de Goiás.	Antonio Carbonari	<b>386/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>14.</b>	23000.021180/2017-15	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Descredenciamento voluntário da Faculdade Cenecista de Vila Velha (FACEVV), com sede no município de Vila Velha, no estado do Espírito Santo.	Antonio Carbonari	<b>387/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>15.</b>	23000.039981/2018-18	Instituto Coração de Jesus	Descredenciamento voluntário da Faculdades Integradas Coração de Jesus (FAINC), com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo.	Antonio Freitas	<b>388/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>16.</b>	23000.034491/2019-14	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia SENAI Cascavel, com sede no município de Cascavel, no estado do Paraná.	Francisco Sá Barreto	<b>389/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>17.</b>	23000.012377/2019-25	Centro de Educação e Cultura Thiago Ferreira Ltda. - EPP	Descredenciamento voluntário da Faculdade Thiago Ferreira (FAT), com sede no município do Guarujá, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	<b>390/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>18.</b>	23709.000165/2019-28	Sociedade de Ensino Técnico ENSITEC Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia ENSITEC, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Joaquim Neto	<b>391/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>19.</b>	23000.022029/2017-02	União Educacional de Ensino Superior do Médio Tocantins Ltda. - ME	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Administração de Empresas de Paraíso do Tocantins (FAP), com sede no município de Paraíso do Tocantins, no estado do Tocantins.	Luiz Curi	<b>392/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>20.</b>	23709.000084/2019-28	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Descredenciamento voluntário da Faculdade de Tecnologia SENAI CETIND, com sede no município de Lauro de Freitas, no estado da Bahia.	Marco Antonio Marques	<b>393/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>21.</b>	23709.000185/2019-07	Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus	Descredenciamento voluntário da Faculdade FAE Sévigné Porto Alegre (FAE Sévigné), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.	Marília Ancona	<b>394/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>22.</b>	23709.000192/2019-09	Fundação Presidente Antônio Carlos	Descredenciamento voluntário da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Porteirinha (FUNEEES Porteirinha), com sede no município de Porteirinha, no estado de Minas Gerais.	Marília Ancona	<b>395/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>23.</b>	23000.025463/2018-17	Sociedade Educacional Ji-Paraná Ltda. - EPP	Descredenciamento voluntário da Faculdade Marechal Cândido Rondon (FAMAR), com sede no município de Ji-Paraná, no estado de Rondônia.	Maurício Romão	<b>396/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>24.</b>	23000.038648/2018-91	Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Estácio de Pernambuco - Estácio Pernambuco, com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco	Robson Maia	<b>397/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>25.</b>	23709.000047/2019-10	Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração	Descredenciamento voluntário da Faculdade Geremário Dantas, com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.	Sergio Bruni	<b>398/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>26.</b>	23000.012338/2019-28	Centro de Educação e Cultura Afonso Schimidt Ltda.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Afonso Schmidt (FAZ), com sede no município de Cubatão, no estado de São Paulo.	Sergio Bruni	<b>399/2020</b> 8/7/2020	<b>Favorável</b>



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>27.</b>	e-MEC 201505650	Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 580, de 9 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de junho de 2017, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Psicologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Caruaru (FAFICA), com sede no município de Caruaru, no estado de Pernambuco.	Luiz Curi	<b>400/2020</b> 8/7/2020	<b>Indeferido</b>
<b>28.</b>	e-MEC 201808905	Organização Tecnológica de Ensino Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 578, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de dezembro de 2019, indeferiu o pedido de autorização para oferta do curso superior de Educação Física, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luiz Curi	<b>401/2020</b> 8/7/2020	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>29.</b>	23000.029621/2019-99	Anhanguera Educacional Participações S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que por meio do Despacho nº 1, de 17 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 20 de janeiro de 2020, aplicou medida cautelar de suspensão da oferta do curso de Medicina Veterinária, do Centro Universitário Anhanguera de Niterói (UNIAN), com sede no município de Niterói, no estado do Rio de Janeiro.	Luiz Curi	<b>402/2020</b> 8/7/2020	<b>Deferido</b>
<b>30.</b>	23001.000221/2019-91	Centro Educacional Hyarte ML Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 33, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de fevereiro de 2019, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas para o curso superior de Medicina, da Faculdade Atenas Sete Lagoas, com sede no município de Sete Lagoas, no estado de Minas Gerais.	Relator: Robson Maia  <u>Devolução de pedido de vista:</u> <u>Antonio Carbonari</u>	<b>403/2020</b> 8/7/2020	<b>Deferido (Pedido de vista)</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>31.</b>	23000.012507/2018-49	Associação Educacional de Jales	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio de Despacho nº 17, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de março de 2019, aplicou as penalidades previstas no artigo 73 do Decreto nº 9.235/2017, em desfavor do Centro Universitário de Jales (Unijales), com sede no município de Jales, no estado de São Paulo.	Relator: Joaquim Neto  <u>Devolução de pedido de vista:</u> <u>Antonio Carbonari</u>	<b>404/2020</b> 9/7/2020	<b>(Provimento Parcial)</b> <b>(voto do relator)</b>
<b>32.</b>	e-MEC 201808765	AGES Empreendimentos Educacionais Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 98, de 9 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Educação Física, licenciatura, pleiteado pela Faculdade AGES de Tucano, com sede no município de Tucano, no estado da Bahia.	Antonio Freitas	<b>405/2020</b> 9/7/2020	<b>Deferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>33.</b>	e-MEC 201906842	FBE Brasil Educação Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 128, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Elétrica, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Bahiana de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas (FBE), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Antonio Freitas	<b>406/2020</b> 9/7/2020	<b>Deferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>34.</b>	23000.029631/2019-24	Sociedade Brasileira de Ensino Superior	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), que por meio do Despacho nº 46, de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de maio de 2020, decidiu pela desativação do curso de Turismo, pela revogação das medidas cautelares impostas ao curso pela Portaria SERES nº 570/2019, e pelo arquivamento do processo de renovação de reconhecimento do referido curso, ministrado pela Faculdade Associada Brasil, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Francisco Sá Barreto	<b>407/2020</b> 9/7/2020	<b>Deferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>35.</b>	e-MEC 201808306	Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), com sede no município de Piracicaba, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	<b>408/2020</b> 9/7/2020	<b>Deferido</b>
<b>36.</b>	e-MEC 201717207	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 108, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Master do Pará - Famap Tucumã, com sede no município de Tucumã, no estado do Pará.	Joaquim Neto	<b>409/2020</b> 9/7/2020	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>37.</b>	23001.000633/2017-60	Instituto Campinense de Ensino Superior Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 674, de 4 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de julho de 2017, autorizou o funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Universidade da Amazônia, contudo determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais.	Marco Antonio Marques	<b>410/2020</b> 9/7/2020	<b>Indeferido</b>
<b>38.</b>	e-MEC 201700520	UNIDESC Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 163, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de junho de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro Oeste (UNIDESC), com sede no município de Luziânia, no estado de Goiás.	Marco Antonio Marques	<b>411/2020</b> 9/7/2020	<b>Indeferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>39.</b>	23709.000007/2019-78	INESUL - Instituto de Ensino Superior de Londrina S/S Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 29, de 25 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 26 de março de 2020, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade de Tecnologia INESUL do Paraná (FIPAR), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Marília Ancona	<b>412/2020</b> 9/7/2020	<b>Indeferido</b>
<b>40.</b>	e-MEC 201414632	Organização Pernambucana de Educação Ciência e Cultura	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 273, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 25 de junho de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Sistema da Informação, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Lusitana de Pernambuco (FALUP), com sede no município de Carpina, no estado de Pernambuco.	Robson Maia	<b>413/2020</b> 9/7/2020	<b>Indeferido</b>



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>41.</b>	e-MEC 201702428	FELK - Fundação Escola Lince Kempim Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 24, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 17 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Farmácia, bacharelado, pleiteado pela Fundação Escola Lince Kempim (FELK), com sede no município de Seringueiras, no estado da Rondônia.	Robson Maia	<b>414/2020</b> 9/7/2020	<b>Indeferido</b>
<b>42.</b>	e-MEC 201808990	Promoção do Ensino de Qualidade S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 214, de 2 maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de maio de 2019, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Processos Gerenciais, tecnológico, pleiteado pela Faculdade de Administração de Empresas (FACAMP), com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Robson Maia	<b>415/2020</b> 9/7/2020	<b>Deferido</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>43.</b>	23709.000006/2018-42	Educacional Acadêmico Ltda. ME.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 67, de 18 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 21 de outubro de 2019, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade Logos Internacional, com sede no município de Sarandi, no estado do Paraná.	Robson Maia	<b>416/2020</b> 9/7/2020	<b>Indeferido</b>
<b>44.</b>	23709.000039/2019-73	Instituto de Ensino Superior e Tecnológico, Arte e Beleza Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 80, de 23 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 24 de outubro de 2019, aplicou a penalidade de descredenciamento em face da Faculdade de Tecnologia BSG-U, com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo.	Robson Maia	<b>417/2020</b> 9/7/2020	<b>Indeferido</b>
<b>45.</b>	e-MEC 201701264	Faculdade Santa Ana Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 999/2019, que trata do credenciamento da Faculdade Santana, a ser instalada no município de São Raimundo Nonato, no estado do Piauí.	Antonio Carbonari	<b>418/2020</b> 9/7/2020	<b>(Favorável ao credenciamento)</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>46.</b>	e-MEC 201806542	Associação Aparecidense de Educação	Reexame do Parecer CNE/CES nº 965/2019, que trata do credenciamento da Faculdade Alfredo Nasser de Pontalina, a ser instalada no município de Pontalina, no estado de Goiás.	Joaquim Neto	<b>419/2020</b> 9/7/202	<b>(Favorável ao credenciamento)</b>
<b>47.</b>	23000.018097/2011-73	SESSA - Sociedade de Educação Superior do Semi-Árido Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 370/2019, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 75, de 5 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2018, determinou a aplicação da penalidade de desativação do curso superior de Enfermagem, bacharelado, ofertado pela Faculdade São Camilo, com sede no município de Salvador, no estado da Bahia.	Antonio Freitas	<b>420/2020</b> 9/7/2020	<b>Reforma o Parecer da CES (desfavorável à autorização do curso)</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>48.</b>	23001.000193/2020-46	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	Solicitação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de alteração do Parecer CNE/CES nº 182/2017 que tratou do reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , recomendados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), na reunião realizada no período de 13 a 16 de dezembro de 2016 (169ª Reunião).	Sergio Bruni	<b>421/2020</b> 9/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>49.</b>	23000.025795/2007-49	Fundação de Assistência e Educação - FAESA e Associação Educacional de Vitória	Reexame do Parecer CNE/CES nº 1002/2019, que trata do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Despacho nº 67, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de setembro de 2016, determinou a redução no número de vagas dos cursos superiores de Direito, bacharelado, ofertados pelo Centro Universitário Espírito-Santense/FAESA e pela Faculdades Integradas São Pedro (FAESA).	Luiz Curi	<b>422/2020</b> 9/7/2020	<b>Mantém o Parecer da CES (favorável à manutenção das vagas)</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>50.</b>	00732.000962/2020-56	Fundação Exposição Bíblica	Reexame do Parecer CNE/CES nº 78/2020, que trata do credenciamento da Faculdade Teológica Reformada de Brasília (FTRB), com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques	<b>423/2020</b> 9/7/2020	<b>(Favorável ao credenciamento)</b>
<b>51.</b>	00732.000935/2018-69	Associação Educacional João Paulo II	Reexame do Parecer CNE/CES nº 188/2018, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 117, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 22 de fevereiro de 2018, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdades João Paulo II (FJP), com sede no município de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul.	Marco Antonio Marques	<b>424/2020</b> 9/7/2020	<b>(Favorável ao credenciamento)</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>52.</b>	e-MEC 201601892	Rede Florence de Ensino Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 365/2018, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 361, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 28 de maio de 2018, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Ciências Contábeis, bacharelado, da Faculdade dos Palmares, com sede no município de Palmares, no estado de Pernambuco.	Marilia Ancona	<b>425/2020</b> 9/7/2020	<b>Mantém o Parecer da CES (favorável ao funcionamento do curso)</b>
<b>53.</b>	e-MEC 201801015	Instituto Esperança e Profissional Escola Técnica Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 19/2020, que trata do credenciamento da Faculdade do Grão Pará (FGP), a ser instalada no município de Cametá, no estado do Pará.	Marilia Ancona	<b>426/2020</b> 9/7/2020	<b>Mantém o Parecer da CES (favorável ao credenciamento)</b>
<b>54.</b>	e-MEC 201803207	SEB Sistema Educacional Brasileiro Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 915/2019, que trata do credenciamento da Faculdade SEB Lafaiete (SEBLF), a ser instalada no município de Araçatuba, no estado de São Paulo.	Marilia Ancona	<b>427/2020</b> 9/7/2020	<b>Mantém o Parecer da CES (favorável ao credenciamento)</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
55.	e-MEC 201809423	INACI Associação de Ensino	Reexame do Parecer CNE/CES nº 124/2020, que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 4, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de janeiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Administração, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia FINACI, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Robson Maia	<b>428/2020</b> 9/7/2020	<b>Mantém o Parecer da CES (favorável à autorização do curso)</b>
56.	23000.008049/2017-62	Instituto de Administração & Gestão Educacional Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 637/2019 que trata de recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 554, de 6 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 7 de junho de 2017, indeferiu o pedido de aumento de vagas para o curso de Medicina, bacharelado, do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos (IMEPAC), com sede no município de Araguari, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia	<b>429/2020</b> 9/7/2020	<b>Mantém o Parecer da CES (favorável ao aumento das vagas)</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>57.</b>	23001.000241/2018-81	Eraldo A. de Sousa Consultoria Educativa - ME	Convalidação de estudos e validação nacional de títulos obtidos nos cursos de Mestrado em Ciências da Educação e Multidisciplinaridade e em Psicanálise na Educação.	Antonio Carbonari	<b>430/2020</b> 9/7/2020	<b>Desfavorável</b>
<b>58.</b>	23000.016169/2020-39	Heloísa Azevedo de Barros	Convalidação dos estudos realizados pela aluna Heloísa Azevedo de Barros no curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> e validação do certificado expedido no Curso de Especialização em Direito Tributário, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques	<b>431/2020</b> 9/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>59.</b>	23001.000626/2019-20	Maria Cristina Bruno de Assis	Convalidação de estudos e validação nacional do título de Mestrado no curso de Administração, ministrado pela Universidade Presidente Antonio Carlos (UNIPAC), com sede no município de Barbacena, no estado de Minas Gerais.	Marco Antonio Marques	<b>432/2020</b> 9/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>60.</b>	23001.000185/2020-08	Eduardo Caio da Silva	Convalidação dos estudos realizados por Eduardo Caio da Silva, no curso superior de Enfermagem, bacharelado, ministrado pela Universidade Nove de Julho, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques	<b>433/2020</b> 9/7/2020	<b>Favorável</b>



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>61.</b>	23001.000169/2019-73	Ézio Cavaliere Junior	Recurso contra a decisão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que indeferiu o pedido de reconhecimento do diploma do curso de Mestrado em Ciências da Educação, obtido na Universidad Americana, no Paraguai.	Marco Antonio Marques	<b>434/2020</b> 9/7/2020	<b>Indeferido</b>
<b>62.</b>	23001.000041/2015-86	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Consulta sobre referenciais orientadores para os bacharelados interdisciplinares e similares.	Antonio Carbonari	<b>435/2020</b> 9/7/2020	<b>Ver Parecer</b>
<b>63.</b>	23001.000742/2019-49	Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda.	Consulta sobre a exclusividade de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública para profissionais da carreira de segurança pública.	Relator: Maurício Romão  <u>Devolução de pedido de vista:</u> <u>Antonio Carbonari</u>	<b>436/2020</b> 9/7/2020	<b>Ver Parecer</b>
<b>64.</b>	23001.000460/2020-85	Universidade Regional do Cariri (URCA)	Reconhecimento do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, da Universidade Regional do Cariri (URCA), com sede no município de Crato, no estado do Ceará.	Antonio Freitas	<b>437/2020</b> 9/7/2020	<b>Desfavorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>65.</b>	23001.000146/2019-69	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Administração.	Antonio de Araujo Freitas Júnior, (Presidente), Antonio Carbonari Netto (Relator), Marco Antonio Marques da Silva e Sergio de Almeida Bruni (membros).	<b>438/2020</b> 10/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>66.</b>	e-MEC 201716922	Sociedade de Ensino Superior Master S/S Ltda. - ME	Reexame do Parecer CNE/CES nº 956/2019, que trata do credenciamento da Faculdade Master do Pará - Canaã dos Carajás (FAMAP), a ser instalada no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará.	Luiz Curi	<b>439/2020</b> 10/7/2020	<b>Mantém o Parecer da CES (favorável ao credenciamento)</b>
<b>67.</b>	23000.023244/2019-84	APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda.	Extensão das prerrogativas de autonomia do <i>campus</i> fora de sede da Universidade Potiguar (UnP), com sede no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.	Francisco Sá Barreto	<b>440/2020</b> 10/7/2020	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>68.</b>	23001.000815/2019-01	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior	Atualização da Resolução CNE/CES nº 2/2007, que trata das cargas horárias e tempo de integralização dos cursos de graduação.	Antonio de Araujo Freitas Júnior (Presidente), Luiz Roberto Liza Curi, (Relator), Antonio Carbonari Netto (Co-Relator); Francisco César de Sá Barreto, Joaquim José Soares Neto, Marco Antonio Marques da Silva, Marília Ancona Lopez e Maurício Eliseu Costa Romão (membros).	<b>441/2020</b> 10/7/2020	<b>Favorável</b>

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>69.</b>	e-MEC 201712046	SER Educacional S.A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 163, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 8 de junho de 2020 indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, da Faculdade Uninassau Arapiraca, com sede no município de Arapiraca, no estado do Alagoas.	Antonio Freitas	<b>442/2020</b> 10/7/2020	<b>Deferido</b>
<b>70.</b>	e-MEC 201718907	Upprimore Sistema Educacional Ltda.	Recredenciamento da Faculdade Educamais (EDUCA+), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Antonio Carbonari	<b>443/2020</b> 10/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>71.</b>	e-MEC 201717825	Einstein Instituição de Ensino Ltda. - EPP	Credenciamento da Faculdade Sapiens, com sede no município de Porto Velho, no estado de Rondônia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Antonio Carbonari	<b>444/2020</b> 10/7/2020	<b>Favorável</b>
<b>72.</b>	e-MEC 201710838	Fundação Educacional Claudino Francio	Recredenciamento da Faculdade Centro Mato-Grossense, com sede no município de Sorriso, no estado de Mato Grosso.	Antonio Carbonari	<b>445/2020</b> 10/7/2020	<b>Favorável</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CONSELHO PLENO**

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000906/2017-76	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Comissão bicameral para elaborar a Resolução da Pedagogia da Alternância.	Ivan Cláudio Pereira Siqueira (Presidente), Gersem José dos Santos Luciano (Relator), Joaquim José Soares Neto e Suely Melo de Castro Menezes (membros)	7/7/2020	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>
2.	e-MEC 20076434 23001.000764/2018-28	Universidade Cândido Mendes (UCAM)	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 473/2018, que indeferiu o recredenciamento da Universidade Cândido Mendes (UCAM), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro. (Relatora: Márcia Ângela Aguiar)	Relator: Alessio Costa  <u>Devolução de pedido de vista:</u> <u>Antonio Carbonari</u>	7/7/2020	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000080/2012-31	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	Diretrizes Operacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Afro-Brasileira e Indígena.	Suely Melo de Castro Menezes	9/7/2020	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201712382	Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa Ltda. - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade ITOP, com sede no município de Palmas, no estado do Tocantins.	Antonio Carbonari	8/7/2020	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
2.	23001.000118/2020-85	Associação Educacional Toledo	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 232/ 2019/ CGCP/ DIREG/ SERES/ SERES-MEC, negou pedido de abertura de cadastro no e-MEC para solicitação de curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, com fundamento na Lei nº 12.871/2013 e na Portaria MEC nº 328/2018.	Francisco Sá Barreto	8/7/2020	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>
3.	e-MEC 201711457	Sociedade Universitária do Piauí & Cia S/S - ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 32, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 10 de fevereiro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pela Faculdade UNIRB Parnaíba, com sede no município de Parnaíba, no estado do Piauí.	Luiz Curi	8/7/2020	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
4.	23001.000112/2020-16	Grupo Dom Bosco Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 232/ 2019/ CGCP/ DIREG/ SERES/ SERES-MEC, negou pedido de abertura de cadastro no e-MEC para solicitação de curso de graduação em Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB), com fundamento na Lei nº 12.871/2013 e na Portaria MEC nº 328/2018.	Maurício Romão	9/7/2020	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>
5.	23001.000111/2020-63	Centro de Ensino Santo Antoniox Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio do Ofício nº 225/ 2019/ CGCP/ DIREG/ SERES /SERES-MEC, negou pedido de abertura de cadastro no e-MEC para solicitação do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade São Lucas de Caçapava (FSL), com fundamento na Lei nº 12.871/2013 e na Portaria MEC nº 328/2018.	Sergio Bruni	9/7/2020	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>



**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
6.	23123.000606/2019-72	Universidade Brasil	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 461, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de outubro de 2019, instaurou procedimento sancionador e aplicou medidas cautelares em face da Universidade Brasil, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Antonio Freitas	9/7/2020	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>
7.	e-MEC 201901046	Sociedade Educacional Santo Ângelo Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 128, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de abril de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Santo Ângelo (FASA), com sede no município de Santo Ângelo, no estado do Rio Grande do Sul.	Marco Antonio Marques	9/7/2020	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>

**PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

<b>Nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Relator</b>	<b>Parecer</b>	<b>Decisão</b>
<b>8.</b>	23001.000455/2020-72	Rubem Alves de Lima	Convalidação dos estudos realizados pelo aluno Rubem Alves de Lima no curso de Complementação Pedagógica de Licenciatura em Matemática, ministrado pela Faculdades Integradas de Ariquemes (FIAR), com sede no município de Ariquemes, no estado de Rondônia.	Maurício Romão	9/7/2020	<b>RETIRADO DE PAUTA</b>